



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N ^º 256 / 2024
EM: 07 / 05 / 24
<i>Anna Rastor</i>
Serviço (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E MÍDIAS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE COIBIR O DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO EM TERRENOS BALDIOS E VIAS PÚBLICAS APÓS A COLETA REALIZADA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desenvolvido pelo Governo Municipal tem sido satisfatório para os habitantes de Itaberaba. No entanto, é necessário reconhecer que, devido à ação prejudicial de alguns indivíduos irresponsáveis, o lixo e o entulho são deliberadamente descartados em terrenos baldios e nas vias públicas logo após a coleta realizada pela Prefeitura.

É importante ressaltar que a legislação municipal regula essa situação problemática, inclusive prevendo sanções para aqueles que infringem a lei. Portanto, é de suma relevância que esta gestão ativa realize um trabalho educativo e de conscientização com a população, visando eliminar esse problema.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito em benefício do bem-estar social e da saúde pública.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Bodinho Neto
“Bodinho Neto”